

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O IEF E CITYGUSA SIDERURGIA LTDA.

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010503620 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Citygusa Siderurgia Ltda., estabelecendo medida de compensação ambiental (Lei 9985/00) do licenciamento do empreendimento “Siderurgia com redução de minério, Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa”, de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$6.096,65. Data de assinatura: 12/11/2020. Antônio Augusto Melo Malard – Diretor Geral do IEF. Luiz Felipe Bhering de Carvalho – Diretor – Citygusa Siderurgia Ltda. Yale Pereira e Silva – Diretor – Citygusa Siderurgia Ltda.

3 cm -12 1418216 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O IEF E JOUBERT ANDRADE DO PRADO

TCCF nº 18679903, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e Joubert Andrade do Prado, CPF: 534.392.366/68. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 3 I da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 09010000911/18 aprovado na 12ª RO URC Metropolitana, realizada em 07/10/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 11 do Diário do Executivo, em 09/10/2020. Proposta Compensação IEF: Nº 09010001148/19 IEF/URFBio Metropolitana. Assinatura: 19, de outubro, de 2020. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF (b) Joubert Andrade do Prado – Compromissário.

4 cm -12 1418061 - 1

EVEN BRISA ZETA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NIRE 31.207.958.144 - CNPJ/MF nº 09.001.303/0001-01 Extrato da 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social Por considerarmos que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, a redução do capital social, de R\$ 10.434.285,00, para R\$ 5.809.698,00, sendo a redução de R\$ 4.624.587,00 realizada mediante a redução proporcional do número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo no valor de R\$ 201.942,00, bem como o restante será devolvido em dinheiro às sócias conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital social. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 5.809.698 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em seguida, foi aprovada a Consolidação do Contrato Social. Belo Horizonte, 06.11.2020. Sócias: Even Construtora e Incorporadora S.A. e Evenpar Participações Societárias Ltda.

5 cm -13 1418368 - 1

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.918 Código CVM nº 2234-9 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de novembro de 2020

Arezzo Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts.3º a 5º da Instrução CVM 481/2009 (“ICVM481/2009”), convocar Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2020, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Vamoquevamos Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ nº13.090.575/0001-94) (“VQV”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”); (ii) o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia, em decorrência da incorporação de ações de emissão da VQV pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (“Incorporação de Ações”), cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (iii) a alteração do art. 5º, caput, do estatuto da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; (iv) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (CNPJ nº 02.189.924/0001-03) para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da VQV a serem incorporadas pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); (v) o Laudo de Avaliação; (vi) a Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições suspensivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia da Incorporação de Ações e do aumento de capital. Para participação na Assembleia, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia, imprimeiramente, até 25 novembro de 2020, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico por participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 10 do estatuto da Companhia e em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia simples do documento de identidade e cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal: (i) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio

de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabela Pública, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.arezozoco.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020. Alessandro Giuseppe Carlucci Presidente do Conselho de Administração

27 cm -11 1417410 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

CONTRATO Nº 006/2020 – TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Alves e Cia Ltda.; Objeto do Aditamento: reequilíbrio econômico financeiro do fornecimento de combustível (gasolina comum) com reajuste do valor do litro de gasolina para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura: 12/11/2020. Assinaturas: Pela Contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Andréa Carvalho Alves – Representante Legal

3 cm -13 1418556 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/20 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de água mineral com gás e água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas pet de 500 ml cada, fardos com 12 unidades, com qualidade igual ou superior à marca “Caxambu”, água mineral sem gás acondicionada em galões com capacidade de 20 litros e gás GLP acondicionado em botijão de 13 kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxambu, no período de janeiro a dezembro de 2021. Credenciamento: 01/12/20 às 13h30min. Sessão: 01/12/20 às 14h. Horário Oficial de Brasília/DF. Edital e informações no site: http://www.camara-caxambu.mg.gov.br/v1/licitacoes/. Fone: (35) 3341-3313. Cristiane Ramos Lino/Pregoeira

3 cm -11 1417552 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 Processo nº 0664/2020 – Data da sessão: 26/11/2020 às 14h - Objeto: contratação de empresa especializada na implantação na prestação de licenciamento de softwares de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores – Os interessados poderão retirar o edital no site www.camargov.mg.gov.br e obter informações junto à Câmara Municipal de Governador Valadares situada na Rua Marechal Floriano nº 905, centro, nos dias úteis das 12h às 18h, ou pelo telefone (33) 3272-2486 – Em 12 de novembro de 2020– Júlio César Tebas de Avelar – Presidente.

3 cm -12 1418141 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CONTRATO Nº 043/2020, DE 10/2020, entre Câmara Municipal de Nova Lima e a Pic Lanches Ltda; fornecimento de lanches para os voluntários que participarão da apuração do 1º turno das eleições de 2020 da Comarca de Nova Lima/MG. Processo Nº: 045/2020; Dispensa Nº 036/2020; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Vigência: 01 mês. Valor total: R\$ 202,50. Signatários: pelo Contratante Fausto Niquini Ferreira e pela Contratada Tatiane Verônica Ribeiro Viol. TERMO DE RESCISÃO - Ref: Concorrência Nº 001/2020 - O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RESCINDIR o contrato nº 064/19 cujo objeto é o contratação de uma agência para prestação de serviço de publicidade, com base no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fausto Niquini Ferreira. Nova Lima, 13 de novembro de 2020.

4 cm -13 1418363 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 011/2020. Torna pública a abertura do Processo de licitação nº 017/2020, Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 011/2020 para futura e eventual contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para manutenção preventiva, corretiva e pequenos reparos nas instalações da Câmara Municipal de São João Del Rei. Data da abertura da proposta e início da sessão: 26/11/2020, às 9h. Local: www.gov.br/compras UASG: 927801. Recebimento das Propostas e Documentação: a partir de 16/11/2020 no portal www.gov.br/compras O Edital encontra-se disponível nos sites: www.camara-saojoaodelrei.mg.gov.br e www.gov.br/compras. Informações através do e-mail: licitacao@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br ou do telefone (32)3379-3171.

4 cm -13 1418470 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020. A PMA/MG torna público ERRATA ao edital, destinado a locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho bipap. A errata e edital corrigido está disponível, a partir do dia 13/11/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 09:00 do dia 30/11/2020. Certame: às 09h 15 min. do dia 30/11/2020, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira

2 cm -13 1418525 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA –

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020. A PMA/MG torna público que a Errata e edital corrigido referente ao Processo Licitatório encontram-se disponíveis no site da prefeitura em www.albertina.mg.gov.br a partir de 13/11/2020. A data do certame permanece a mesma. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

2 cm -13 1418597 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PAL 107/2020 CO 006/2020 A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93, PAL 107/2020 Concorrência Pública 006/2020. Objeto: Concessão de permissão de exploração dos serviços de transporte de passageiros através de carros (taxis) de aluguel que prestará referido serviço na comunidade de Chapadinha zona rural do município de Araçuaí/MG. Abertura 17/12/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-1570 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

3 cm -13 1418330 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALEIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020 RATIFICA A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento na MP 961/2020 e Lei Federal nº 8.666/93. Pessoa Jurídica: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ. 23.828.568/0001-09. Valor Contrato: R\$ 35.393,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais de acordo Convênio 1271000538/2020 com Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Ataleia/MG, 20 de outubro de 2020. Pedro Rodrigues de Oliveira – Presidente CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALEIA - Ratificação da Dispensa nº 021/2020 - RATIFICA A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento na MP 961/2020 e Lei Federal nº 8.666/93. Pessoa Jurídica: Handeri e Filhos Ltda-ME, CNPJ. 25.100.959/0001-20. Valor Contrato: R\$ 20.19,80 (vinte mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de projeto social no Município de Ataleia de acordo Convênio 1481000541/2020. Ataleia/MG, 20 de outubro de 2020. Pedro Rodrigues de Oliveira – Presidente CPL.

5 cm -12 1417897 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 071/2020 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Papel Sulfite A4, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito ao envio de atividades pedagógicas remotas no período de Pandemia e manutenção dos serviços diários das demais Secretarias Municipais, com o valor estimado de R\$ 235.795,20 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).Licitação de Ampla Participação.Sessão Pública dia: 02/12/2020,às 09h00min, na Sala do Pregão Presencial. Barão de Cocais, 13 de novembro de 2020. Rodinelly Jordane Fonseca Gomes - Secretário Municipal de Educação. O Edital estará disponível no site do Município, www.baraoedecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitações - Nº do Pregão.

4 cm -13 1418489 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0164/2020 Pregão para Sistema de Registro de Preços 0074/2020 referente à Adesão como ÓRGÃO PARTICIPANTE à Ata de Registro de Preço Estadual (ARPE) Nº 231/2020 – I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 0155/2020 do Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), cujo objeto é a aquisição de medicamentos em conformidade com a Nota Técnica SAF/SES nº 08, de 15 de julho de 2016, para manutenção da Farmácia Básica – Unidade Rede Farmácia de Todos, deste município, tendo como vencedores as empresas: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Comercial Cirurgica Rio Clarence Ltda ; Thn Nutrição E Saúde Eireli; Biohop Produtos Hospitalares SA; Med Center Comercial Ltda; Alfalagos Ltda; BH Farma Comercio Ltda; Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda; Cimed Industria De Medicamentos Ltda; Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Duprati Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda; Multifarma Comércio E Representações Ltda; Fresenius Kabi Brasil Ltda; Baxter Hospitalar; Acacia Comercio De Medicamentos Eireli; Elfa Medicamentos SA; Jamssen – Cilag Farmaceutica Ltda e Biolab Sanus Farmaceutica Ltda, com o valor total para a adesão de R\$ 710.803,16 (setecentos e dez mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos). A homologação se encontra na íntegra no site www.baraoedecocais.mg.gov.br – Transparência - Licitações. Barão de Cocais, 13 de novembro de 2020. Joseane Batista de Almeida Santos - Secretária Municipal de Saúde e Desejo Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

6 cm -13 1418636 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2020 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos destinados aos serviços de construção, manutenção, ampliação, reforma em redes de esgoto e água pluvial na área urbana e rural do Município, construção e manutenção em rede de água bruta nas localidades, povoados e distrito do Município, instalações hidráulicas em espaços e bens/móveis públicos/vias públicas, e em atendimento as Secretarias Municipais e para atendimento aos programas realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitantes vencedores: PRÉ-MOLDADOS CARVALHO LTDA com valor de R\$ 8.108,00 (oito mil cento e oito reais), KARAIIBA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP com valor de R\$ 157.541,60 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI com valor de R\$ 53.655,50 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). As atas das sessões públicas, bem como as Adjudicações e Homologações encontram-se disponíveis na íntegra no Portal do Município - www.baraoedecocais.mg.gov.br - Licitações - Nº do Pregão - Resultado. Barão de Cocais, 13 de novembro de 2020. Douglas Aleixo Pena - Secretário Municipal de Obras e Saneamento.

5 cm -13 1418378 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/20, Pregão Presencial - SRP nº 051/20, para contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para todos os servidores da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais. Licitantes vencedores: MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com valor de R\$ 97.386,50 (Noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, com valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - ME, com valor de R\$ 22.210,00 (Vinte e dois mil e duzentos e dez reais). As atas das sessões públicas, bem como as Adjudicações e Homologações encontram-se disponíveis na íntegra no Portal do Município - www.baraoedecocais.mg.gov.br - Licitações - Nº do Pregão - Resultado. Barão de Cocais, 13 de novembro de 2020. Décio Geraldo dos Santos - Prefeito Municipal, conjuntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Administração - Domingos Sávio dos Santos.

4 cm -13 1418436 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0150/2020, Pregão para Sistema de Registro de Preços 0077/2020 referente à Adesão como ÓRGÃO PARTICIPANTE à Ata de Registro de Preço Estadual (ARPE) Nº 145/2020 do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 0117/2020 do Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), cujo objeto é a aquisição de insumos de saúde em conformidade com a Nota Técnica SAF/SES nº 08, de 15 de julho de 2016, para manutenção da Farmácia Básica – Unidade Rede Farmácia de Todos, deste município, tendo como vencedores as empresas: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Cnpj: 49.324.221/0016-90; Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 12.927.876/0001-67; Indalbor Indúat Laboratório Farmacêutico Ltda - Cnpj: 04.654.861/0001-44; Distrial Distribuidora De

Medicamentos - Cnpj: 04.889.013/0001-14; Beaga Hospitalar Eireli - Cnpj: 10.478.755/0001-50; Medlevensohn Comércio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 05.343.029/0001-90; Multifarma Comércio E Representações Ltda - Cnpj: 21.681.325/0001-57 E Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda - Cnpj: 59.309.302/0001-99, com o valor total para a adesão de R\$ 115.614,75 (cento e quinze mil seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). A homologação se encontra na íntegra no site www.baraoedecocais.mg.gov.br – Transparência - Licitações. Barão de Cocais, 12 de novembro de 2020. Joseane Batista de Almeida Santos - Secretária Municipal de Saúde.

6 cm -13 1418637 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 020/2020 – PRC 017/2020. OBJETO: Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores. Abertura: 01/12/2020 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

2 cm -13 1418526 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - PAC Nº 065/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de lanches, para atendimento as necessidades da SEMAS. Abertura: dia 30/11/2020 às 08:30 h.- Edital: www.licitacoes-e-com.br – Pregoeira – 11/11/2020.

2 cm -13 1418283 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PROCESSO Nº 168/2020. Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020, no Sistema Registro de Preços, “Tipo Menor Preço por Item”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social para ações de combate ao enfrentamento da pandemia de COVID 19. A sessão será realizada no dia 20/11/2020, às 13h00min. Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Gustavo P. Mazzoco, Diretor de Licitações.

3 cm -13 1418533 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 064/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2020. Objeto: Aquisição de dois Veículos, 0 (zero) km, fabricação com no máximo 06 (seis) meses, 07 (sete) lugares, cor branca, conforme demais condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II do Edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 27/11/2020, Horário: 09:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (032) 3294-1160. E-mail: licitacao@bocainademinas.mg.gov.br. Pregoeiro: Wellington Almeida da Silva . Bocaina de Minas- MG, 13/11/2020.

3 cm -13 1418392 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020-ADESA06/2020 Objeto: Adesão como “CARONA” à Ata de Registro de Preços nº 005/2020 - Processo 024/2020, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula – MG, para contratação de empresa de Pavimentação e Recapeamento em Micro Revestimento Asfáltico. Fornecedor: PAVOM Construção e Pavimentação Eireli. Onde se lê: Valor: R\$ 475.532,04. Leia-se: R\$ 470.428,182.As demais informações permanecem inalteradas.CPL.

Célio Santana - Prefeito Municipal.

3 cm -13 1418383 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

PROCESSO Nº 054/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico. Data: 30/11/2020 às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL.

Célio Santana - Prefeito Municipal.

2 cm -13 1418343 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. Torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 014/2020. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa usado, com capacidade mínima de 8.000 litros e máxima de 10.000 litros, motor diesel de no mínimo 180 cv, 05 marchas à frente e reduzida, direção hidráulica, quilometragem máxima de 600.000 km, ano de fabricação entre 2008 e 2010, equipado com bomba pneumática, carretel bombeiro com mangueira, canhão combate incêndio, rabo de pavão, barra irrigadora a ser utilizado no abastecimento de água de bairros e povoados no Município de Caetanópolis e outras atividades, atendendo necessidades da Administração. Data recebimento e abertura de envelopes: 01/12/2020 às 08:00 hs, na sala de Licitações, situada na Av. Francisco Mascarenhas Ferreira,159, Centro. Maiores informações: Tel: (31) 3714-7399, e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br, edital disponível em: www.caetanopolis.mg.gov.br.

Fábio Aguiar do Prado - Secretário M.de Administração.

4 cm -13 1418427 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 923/2020 - DISPENSA Nº 007/2020 – HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2020. OBJETO: Prestação de serviços de remoção em ambulância UTI, em caráter de urgência/Emergência. Valor: R\$ 6.800,00. Adjudicado: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA-ME. TALES TADEU TAVARES – Prefeito Municipal.

2 cm -13 1418399 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI

– EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Apoio Financeiro Nº 001/2014, que entre si celebram o Município de Carai e a Escola Família Agrícola – AEFACIL. CONTRATANTE: Município de Carai/MG, inscrito no CNPJ. 18.404.848/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Heber Gomes Neiva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 972.248.556-34. CONTRATADA: AEFACIL – Associação da Escola Família Agrícola de Carai, Catují, Itaipé e Ladainha, inscrita no CNPJ.11.562.703/0001-20, com sede no Polo Agroindustrial, Comunidade Barro Amarelo, 211, Zona Rural, Itaipé-MG, representada pelo seu Presidente Srº. João Lopes dos Santos Neto, brasileiro, inscrito no CPF.399.516.506-00, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Alteração de cláusula segunda do Convênio de Apoio Financeiro nº 001/2014. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais). Que compete ao Município de Carai repassar a AEFACIL como forma de contribuir com a educação de adolescentes e jovens rurais em prol das comunidades locais